



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

## ADITIVO CONTRATUAL Nº03

**Ref.: Contrato Administrativo nº 09/2017**

**Processo administrativo nº 567/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 020.743.727-01 e RG nº 093414522 IFP RJ, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, 238, bairro Centro, na cidade de Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.087.262-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87, residente e domiciliado na Av. Koehler, 238, bairro Centro, na cidade de Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2017, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

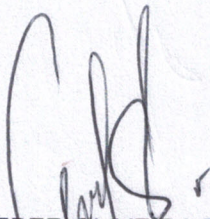
Fica alterada a cláusula décima do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de junho de 2020, nos termos da lei nº 8.666/93.

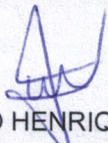

### **CLAUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 09/2017, vigorando o presente aditivo a partir de 01/01/2020.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 19 de dezembro de 2019.

  
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**CONTRATANTE**

  
 ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ  
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
**CONTRATADA**